



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.416, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Delega competência a servidor que especifica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções dos órgãos públicos municipais e as atribuições dos agentes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao Sr. **Itamar Mariani**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 519.206.541-00 e do RG nº 000631254 SSP/MS, residente na Rua Dezoito, 716, Centro, Chapadão do Sul – MS, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento a competência de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS**, CNPJ nº 24.651.200/0001-72, do **Fundo Municipal de Defesa Civil**, CNPJ nº 18.466.095/0001-07, do **Fundo Municipal de Assistência a Procuradoria Municipal**, CNPJ nº 15.525.171/0001-01, e do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, CNPJ nº 31.863.711/0001-001-13, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações em conjunto com o Chefe do Executivo; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo Único. Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 06 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal